



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br  
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883  
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 190/2005 – DE 22 DE AGOSTO DE 2.005.

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.882/2005 de 22/08/2005:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.618,00 (dezoito mil, seiscentos e dezoito reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.797/2004 de 27.12.04, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0303	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
0303.041240007.009 4.4.90.52	Material e Patrimônio Equipamento e Material Permanente	01000	18.618,00
TOTAL			18.618,00

**Art. 2º** - Os recursos para fazer parte às despesas com a abertura do Crédito adicional Suplementar referido no caput do Artigo 1º (primeiro), correrão por conta das rubricas orçamentárias da receita a seguir:

CÓDIGO DA RECEITA	NOMENCLATURA	VALOR
1921.99.01.00.00	Receita Indenização por sinistro	6.618,00
		6.618,00

**Art. 3º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito adicional Suplementar acima correrão a conta da redução parcial de dotações orçamentárias a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
0201.0412200022.002 3.3.90.39	Serviços do Gabinete Outros Serviços de Terceiros-Pes.Jurid.	01000	12.000,00
TOTAL			12.000,00

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE AGOSTO DE 2005.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 22 de agosto de 2005.

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no jornal Tribuna do Povo  
N.º 097 de 26/08/05 pg. n.º 09